



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORMATIVO
SELEÇÃO 2019
PARA O INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O *Diretor do CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE* torna público a abertura das inscrições para o **CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do Conservatório de Música de Sergipe - CMS/DEA/SEED.

I - OBJETO

Constitui objeto deste Informativo é o preenchimento de vagas por meio de processo seletivo para o **Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra**.

II - REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que sejam tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano de 2018;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presencias no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso descrita no Item XI do presente Informativo.
- **CANDIDATOS QUE POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO INICIAL EM MÚSICA**
 - ✓ Os Cursos de Formação Continuada do Conservatório de Música de Sergipe são destinados a alunos **INICIADOS** em música,

portanto, a título de classificação será levado em consideração o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos. Candidatos **SEM** experiência prévia em música devem buscar os **Cursos de Formação Inicial**.

III - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site www.conservatorio.online a partir das 8h do dia 26/11/2018 até às 17h do dia 30/11/2018 (horário local).

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online.
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

III - DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, **em caso de aprovação**, até 20% do total de vagas.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la no ato da inscrição e apresentar Laudo Médico Comprobatório durante o período da seleção. A falta de comprovação médica poderá levar ao indeferimento da inscrição do candidato na categoria.
- Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

IV - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMÃO PARA MÚSICOS DE BANDA

Serão oferecidas 87 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

| Instrumento | MANHÃ | | TARDE | | NOITE | | TOTAL DE VAGAS |
|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|----------------|
| | Geral | Necessidade Especial | Geral | Necessidade Especial | Geral | Necessidade Especial | |
| Acordeon | 2 | - | 2 | 1 | 2 | - | 7 |
| Bombardino | 1 | - | 1 | 1 | - | - | 3 |
| Canto Popular | 1 | - | 1 | - | 1 | - | 3 |
| Cavaquinho | 2 | - | 2 | - | 2 | - | 6 |
| Clarinete | 1 | - | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 |
| Contrabaixo Elétrico | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 | 4 |
| Guitarra | 4 | - | 6 | - | 5 | - | 15 |
| Percussão | 1 | - | 2 | - | 1 | 1 | 5 |
| Teclado | 2 | - | 2 | - | 2 | 1 | 7 |
| Trombone | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 |
| Trompete | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 |
| Tuba | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 |
| Violão | 2 | 2 | 4 | - | 4 | 2 | 14 |
| Total Geral | | | | | | | 87 |

V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMÃO PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas 65 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

| Instrumento | MANHÃ | | TARDE | | NOITE | | TOTAL DE VAGAS |
|--------------|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|----------------|
| | Geral | Necessidade Especial | Geral | Necessidade Especial | Geral | Necessidade Especial | |
| Canto Lírico | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 | 4 |
| Clarinete | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 |
| Flauta | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 9 |
| Piano | 1 | 1 | 1 | - | 1 | - | 4 |

| | | | | | | | |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|-----------|
| Trombone | - | - | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| Trompa | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 |
| Trompete | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 |
| Violão | 2 | - | 4 | - | 4 | 2 | 12 |
| Violoncelo | 2 | 2 | 4 | - | 4 | 2 | 14 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 65 |

VI - APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- O Processo Seletivo 2019 para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra ocorrerá em duas etapas: **1º Prova Escrita de Aptidão Musical e 2ª Prova Prática de Instrumento Musical.**
- Os horários e locais das provas serão divulgados pelo site www.conservatorio.online ou nos murais do Conservatório de Música de Sergipe no dia 03/12/2018 a partir das 16h, **CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VII;**
- As avaliações terão caráter classificatório e eliminatório, com duração de até 45 **minutos** cada;
- O candidato será avaliado com nota que varia de 0 a 10;
- Só será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os **candidatos**, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que sucessivamente:
 - ✓ Obtiver maior nota final na prova prática;
 - ✓ Obtiver maior nota na prova escrita;
 - ✓ Possuir menor idade.
- Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados por seu responsável;
- Não será permitido o ingresso às salas de prova após o início da prova;
- Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas;
- **Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas;**

- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

VII - CRONOGRAMA

| | |
|---|-----------------|
| Inscrições | 26 a 30/11/2018 |
| Divulgação dos horários da Prova Escrita de Aptidão Musical | 03/12/2018 |
| Prova Escrita de Aptidão Musical | 04 a 07/12/2018 |
| Resultado Provisório da Prova Escrita de Aptidão Musical | 10/12/2018 |
| Recursos | 11 a 12/12 |
| Resultado dos Recursos | 13/12 |
| Prova de Instrumento Musical | 17 a 20/12 |
| Recursos | 26 a 27/12 |
| Resultado dos Recursos | 28/12 |
| Resultado Final | 28/12 |
| Matrícula | 14 a 18/01/2019 |

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 16h nas datas previstas no cronograma acima nos murais do Conservatório de Música de Sergipe.

VIII - RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente dirigindo-se ao Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8 às 19 horas, através de formulário específico;

- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório;
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos;
- Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso;
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

IX - MATRÍCULAS

- **A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, nos turnos manhã, tarde e noite, das 08h às 20h;**
- No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia) do responsável (no caso de candidato menor de 18 anos) e do candidato;
 - ✓ CPF (cópia) do responsável e do candidato;
 - ✓ Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
 - ✓ Comprovante de Residência (cópia);
 - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.

X - PERFIL DO CURSO

- É um curso voltado para os alunos que já possuem conhecimentos básicos de teoria musical e prática instrumental;
- O Curso de Formação Continuada em Musica é ofertado para as seguintes áreas Musicos de Banda e Musicos de Orquestra;
- A área Músico de Orquestra oferece as seguintes habilitações: violino, violoncelo, flauta, piano, clarinete, violão, canto erudito, trombone, trompete e trompa;
- A Área Músico de Banda oferece as seguintes habilitações: guitarra, contrabaixo elétrico, canto popular, percussão, clarinete, violão, trombone, trompete, canto popular, cavaquinho, acordeon, tuba e bombardino;
- A carga horária do Curso de Formação Continuada é 350 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas: **Prática de Instrumento I e II, Teoria Musical I e II, Percepção Musical I e II e Prática de Conjunto I e II;**
- Não há restrições de faixa etária para o curso de Formação Continuada;
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 2 (dois) alunos;
- As turmas de aulas teóricas (Percepção e Teoria Musical) possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos;

Aracaju, 16 de novembro de 2018



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe